SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXVII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023 - Nº 6691

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JOSÉ GERALDO BARBOSA SANTIAGO (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES NOVAES DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2364 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **DIVALDO COUTINHO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Avaliação de Prestação de Contas**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **505.690.234-91**, do(a) **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML44ON68O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2365 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **BRUNA CORREIA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **107.385.834-05**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4ML2NLO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2366 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARIA CYNTHIA FIDELIS DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **123.277.314-02**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4ML2N88

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2367 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VANDERSSON FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **121.619.494-70**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4ML28O4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2368 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSE ALISSON DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **086.752.984-98**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4ML2ON6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2369 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WASHINGTON DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **096.279.304-31**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4MLRL6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2370 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JULIO CESAR GOMES DA LUZ**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **137.653.594-75**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4MLRI4I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2371 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ESTEFANY DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **138.149.864-74**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4MLR2RN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2372 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **BERENYCE ALLYCIA DOS SANTOS OLIVEIRA FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **126.819.344-51**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4MLRRI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2373 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JONATHAN ALVES POLIDO LINS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **091.978.174-81**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNLLIM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2374 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EDUARDO ALISSON DE ALBUQUERQUE FRAZÃO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **110.009.414-85**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNLL8O

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2375 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **TERESA CRISTINA DA SILVA** , para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **011.691.324-05**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNLI64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2376 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ALAN CESAR GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **177.549.094-72**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNL24R

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2377 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARCELLE MARIA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **102.991.824-44**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNLRIO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.2378 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **NELSON CAVALCANTE DE MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **397.523.134-34**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, e designando para exercer suas funções no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:I68ML4NNL4LL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2379 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***RAQUEL BOTH,*** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°.

795.412.591-20, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:859CD676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **22.03.0003.001.00139-303**
RECLAMADA: **UNIMED VERTENTE DO CAPARÃO.**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **UNIMED VERTENTE DO CAPARÃO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **71.449.792/0001-39** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **15.579,20** (Quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94CE5ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **22.03.0003.001.00139-301**
RECLAMADA: **UNIMED MACEIO.**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **UNIMED MACEIO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **12.442.737/0001-43** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **15.579,20** (Quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) ela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E384DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **22.03.0003.001.00031-301**
RECLAMADA: **UNIMED VERTENTE DO CAPARÃO.**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **UNIMED VERTENTE DO CAPARAO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **71.499.792/0001-39** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **6.795,15** (Seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD7FD54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

PROCESSO: **22.03.0003.001.00031-302**
RECLAMADA: **UNIMED MACEIÓ.**

DA: Condenatória: A inobservância da Lei 8.078/90, conforme dispõe o artigo 3º inciso X "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8.078/90, e em outras normas pertinente a defesa do consumidor".

Pelo o exposto nos autos deste processo administrativo, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **UNIMED MACEIO** reclamação feita ante a demandada CNPJ **12.442.737/0001-43** a APLICAÇÃO DA MULTA no valor de R$ **7.491,10** (Sete mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos) pela inobservância da Lei 8.078/90 do Decreto 2.181/97.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5A95882

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA Nº. 038/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº. 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – ATUALIZAR a comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV e as Organizações da Sociedade Civil, conforme preconizado pela Lei

Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015, bem como pelo Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Parágrafo Único – A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II, Capítulo VI, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da comissão de monitoramento e avaliação os seguintes servidores:
• **JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA AMARAL** – Matrícula nº. 963887-3
• **CARLA VANESSA RAMOS DOMINGOS** – Matrícula nº. 964089-4
• **SARAH DO NASCIMENTO GAMA** - Matricula nº. 963888-1
• **SÉRGIO MANOEL BARBOSA DE MIRANDA FILHO** - Matricula nº. 963934-9

Art. 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A44DD127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 016/2023/CDP/PGM, DE 23/04/2023.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 02/2014; Lei Delegada n°. 10/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP, oriundos da antiga CPIA, e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.87108/2017 e apensos	Danilo Santos Correia	940840-1	SMS	3ª da CPIA
2	5800.21674/2018	Erika Duarte Torres	921046-6	SMS	3ª da CPIA
3	7100.52708/2022	Paulo Peixoto Caldas Junior	939935-6	SEMTT	3ª da CPIA

Maceió/AL, 23 de Abril de 2023.

LUIZ PAULO REIS ARAÚJO
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº 947843-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAD97BC4

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - N°. DO PROCESSO: 01200.059331/2023.

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: **Bairro do Jaraguá.**
Destinação: **Sede da Controladoria-Geral do Município**.
N°. do Processo: 01200.059331/2023.

O imóvel a ser locado precisa estar em condições de uso imediato e dispor de espaço suficiente para acomodar a nova estrutura da Controladoria-Geral do Município de Maceió. O prédio deve viabilizar acesso para os departamentos da Controladoria, além de contar preferencialmente com vagas de garagem seguras e que permitam o acesso direto ao edifício.

Das propostas: A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações, a Controladoria-Geral do Município se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no art. 23 da Lei de Locação acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogado por igual período, na sede desta Controladoria, situada na rua – Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, Rua Sá e Albuquerque, n°. 235 de segunda a sexta- feira, das 8h às 14h, na sala da SMCI, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita por e-mail: **cgm.maceio@gmail.com** ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controlador Geral do Município de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4C78B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0448/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 5800.74144/2022, com fundamento no Parecer Jurídico PA/PGM nº. 182/2023,

RESOLVE:

CONCEDER a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, **WALLEY MICHAELL OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula nº 0943182-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pelo prazo de 03(três) anos, nos ditames do art. 118 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

***Publicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F99A93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0449/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 3000.42703/2021; 1100.34494/2023, e nos autos do processo judicial N°. 0712708-41.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **KARINE MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de n.º 0932805-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar (SEMDES), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 06 para a Classe B/Padrão 04, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EF07537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0450/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1682/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.65356/2018,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUANNA MARIA TRIGUEIROS CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, sob a matrícula de n.º 0945914-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31E5F9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0451/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 755/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 7800.35799/2019(processo apenso: 6900.61609/2019),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º 0922131-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana(ALURB), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E29C9040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0452/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 297/2021, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.55045/2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TAINÁ TEIXEIRA DE SOUSA PAIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943202-7 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Abril/2023.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A11F2C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.049313/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, informa que está recebendo cotação de preço para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N°: 02100.049313/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud provider (provedor) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção, treinamento e gestão de topologias de serviços em um provedor de nuvem pública, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações e solicitação do Termo de Referência, através do e-mail: cga@semge.maceio.al.gov.br**,** ou pelo telefone: (82) 3312-5009. Endereço: Rua Pedro Monteiro, nº. 05, 2º Andar, Bairro: Centro, Maceió-AL, CEP. 57020-150.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA VERONESE
Assessora Técnica I / SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:489C7B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0454/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNARa servidora, **MARGARETH MARIA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de Assessora Técnica, inscrita na matrícula nº. 0963998-5, para atuar como **Gestora do Convênio nº. 007/2023**, celebrado com a empresa **PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/A**., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 56.269.913/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço assistência odontológica aos servidores da Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas previstas no Processo Administrativo 2100.110973.2022.

Art. 2º - A servidora acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27 de abril de 2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:13408329

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0455/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARCOS ALVES DE LIMA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Assessor Técnico, inscrito na matrícula nº. 0964026-6, para atuar como **Gestor do Contrato nº. 0316/2023**, celebrado com a empresa **GUARDIÕES DE ANTARES GUARDA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.057.276/0001-95, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida em Projeto 7161, s/nº. - Lote 01, Bairro: Antares, Maceió/AL, conforme especificações técnicas previstas no Processo Administrativo nº. 02100.0134618/2022.

Art. 2º - O servidor acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **08 de maio de 2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A620AD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0456/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 0100.06307/2023,**

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANILO VARGAS JÚNIOR**, cedido da Prefeitura Municipal de Corumbá para esta municipalidade de acordo com a Portaria nº 0214, ocupante do cargo de Analista Jurídico Municipal, no **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL,** retroagindo a **10 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o Convênio nº. 005/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio / SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E40AD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0457/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **DÁRIO DE SOUZA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de assessor técnico, inscrito na matrícula nº. 943608-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº. 060/2019,** celebrado com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - SINTURB/MAC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.866.725/0001-18, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, com exclusividade, por meio eletrônico para aquisição de vale transporte, destinado aos servidores do Município de Maceió.

Art. 2º - O servidor acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7AB7110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0458/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I II e V, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal de nº. 9.121/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento SEMGE de nº. 001/2023, celebrado com a **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.917.062/0001-13, tem por objeto a criação de centro de atendimento e cuidados do servidor público municipal de Maceió, através da celebração de termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. São **DESIGNADOS** para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

Nº.	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
01	Maria Amélia Cavalcante de Barros Silva	963952-7	Assessora Técnica
02	Lenilda da Paz	950784-1	Administradora
03	Dário de Souza Cavalcante	943608-1	Assessor Técnico

Art. 3º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº. 9.121/2021 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E20DF7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº. 001/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.052165/2023.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, e a empresa**GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.223.818/0001-12, localizada à Rua Costa Pinto, nº. 243, Sala 01, Bairro: Encruzilhada Recife/PE, CEP Nº. 52.041-480, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CÉSAR MELO LYRA,** portador do CREA PE: 180.153.749-6, e do CPF/MF sob o nº: 620.234.894-15.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

12.122.0045.2284.0009 – MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED 33 90 30 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) e 33 90 39 00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 1.500.001001 – MDE.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Contrato nº. 001/2022.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7165C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais **RETIFICA** o erro de digitação no edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 25 de maio de 2023, passando a constar os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UMA CASA ABRIGO PARA ANIMAIS, LOCALIZADA NA RUA BOTAFOGO Nº 13, TABULEIRO DOS MARTINS EM MACEIÓ/AL.

NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº. 03/2023, ONDE SE LÊ:

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 26 de junho de 2023 às 09h.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:
"[...]
2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública 09h31 no dia 26 de junho de 2023, na sala de reuniões da Diretoria de Licitação da SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, nº 307, no bairro do Centro – Maceió/AL.
[...]"

LEIA-SE:

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 13 de junho de 2023 às 09h.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:
"[...]
2.2 O credenciamento iniciará às 09h00 finalizando-se às 09h30, posteriormente será dado início à sessão pública 09h31 no dia 13 de junho de 2023, na sala de reuniões da Diretoria de Licitação da SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, nº 307, no bairro do Centro – Maceió/AL.
[...]"

As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B935F222

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0004/2023.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS ESERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA,** instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de decisão de desclassificação e providências do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023,** do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, nos termos do Item 3 do Edital epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO MERCADO DA PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA LEVADA ENTRE A AVENIDA CELESTE BEZERRA E A RUA COMENDADOR LUÍS CALHEIROS EM MACEIÓ/AL, onde após análise das propostas de preços apresentadas na sessão pública, realizada no dia 15 de maio de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **DESCLASSIFICADAS** as empresas ENENGI CONSTRUÇÕES e ALIANÇA CONSTRUÇÕES, por violar o edital, nos itens 9.3, "f", e AR ENGENHARIA por violar o edital no subitem 11.2.1, "g". Contudo, com base no contido no Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93, intime-se as referidas empresas para, no prazo de oito dias úteis, apresentarem novas propostas, desde que sanadas as irregularidades apontadas e sem aumentos do valor global das propostas, ficando designado, desde já, a data de dia 07 de Junho de 2023, às 08:00 horas, para a entrega e abertura dos envelopes de proposta. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, https://www.licitacao.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL 25 de Maio de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Membro da CPLOSE- SEMINFRA
Matrícula nº 963617-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69DE3B28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 022/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002 e, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **BRUNO CARVALHO COSTA**, Matrícula nº. 959136-2, como **Gestor e Fiscal dos Contratos de nºs: 0177/2023 e 0182/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e a empresa **GUARAY PIROTÉCNICA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.732.124/0002-82, cujo objeto é o fornecimento de contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, conforme especificações técnicas constantes do **Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº. 257/2022-CPL/ARSER).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HUGO VERGETTI LYRA
Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:269A0FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.016082/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em favor da empresa **ALAGOAS ÔNIBUS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.235.389/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, de mecânica e elétrica no veículo tipo micro ônibus, MOBSUAS, placa PBR8321, modelo VWNEOBUS TH-O ano 2019/20, branco, com fornecimento e troca de peças, acessórios originais, lubrificantes com troca de óleos e filtros, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento .a fim de atender a demanda desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES,** no valor de **R$ 15.060,75 (Quinze mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos)** em conformidade com o que preconiza o inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.016082/2023.**

Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SecretárioMunicipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC63D3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA Nº. 002/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal Sr. **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº. 17441-6, integrante do Quadro Pessoal do Poder Executivo Municipal, para envio da Prestação de Contas desta Secretaria ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário/SEMTUR.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5DEC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EDITAL DE AVISO - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - PROCESSO DE Nº. 03100.089602/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, com fundamento no art. 529, da Lei Municipal nº. 5.593/2007 torna público que Gustavo Pontes de Miranda Oliveira apresentou pedido de **Alvará de Reforma e/ou Ampliação de um empreendimento comercial denominado Núcleo de Ortopedia e Traumatologia - NOT,** formulado nos autos do processo PMM nº. 03100.89602/2022, localizado na Rua Publicitário Ranildo Cavalcante, nº 267, bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, estando o **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, relativo ao

empreendimento, disponível para consulta, por qualquer interessado e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, no Apoio de Gabinete desta SEMURB, situada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-015, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D19E3D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EDITAL DE AVISO - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - PROCESSO DE Nº. 03100.0110999/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, com fundamento no art. 529, da Lei Municipal nº. 5.593/2007, torna público que Gustavo Pontes de Miranda Oliveira apresentou pedido de **Alvará de Projeto e Execução e Obra do empreendimento de hoteleiro de uso misto denominado Summit,** formulado nos autos do processo PMM nº. 03100.110999/2022, localizado na Rua Carlos Tenório, nº 155, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, estando o **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, relativo ao empreendimento, disponível para consulta, por qualquer interessado e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, no Apoio de Gabinete desta SEMURB, situada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 297, Farol, Maceió/AL,CEP 57050-015, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD62CC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 051/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-59772/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:642329ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 052/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-59783/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AA67EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 053/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-59791/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07DEA342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 054/2023 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ - SEMSCS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5°, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-59794/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F3CEA9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 031/2023. – CG/IPREV

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV),** aos dias 25 de Maio de 2023, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.53933/2022
INTERESSADO: Soraya Silva de Jesus
ASSUNTO: Revisão de Benefício
DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos do despacho de págs. 61/62.
DESTINO: Arquivo Previdenciário.

PROCESSO Nº: 7000.55094/2023
INTERESSADO: José Araújo dos Santos
ASSUNTO: Solicitação de Revisão de Benefício
DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos do despacho de pág. 54.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e seus Dependentes.

PROCESSO Nº: 7000.63545/2022
INTERESSADO: Lilisbete Chaves Rocha Sá
ASSUNTO: Revisão de Benefício
DESPACHO: Concluo pelo indeferimento do pedido nos termos do despacho de pág. 69.
DESTINO: Arquivo Previdenciário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A98C2DD8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0175/2023.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, e a empresa **TND ENGENHARIA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.339.507/0001-00

OBJETO: Serviços de engenharia visando à execução de obra de reforma e ampliação da futura instalação da casa do idoso, no bairro da Ponta Grossa.

VALOR: R$ 2.519.630,89 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade orçamentária: 002 - coordenadoria municipal do fundo da secretaria de construção; Função:15 – urbanismo; Subfunção: 451 - infraestrutura urbana; Programa de trabalho: 0011 - Maceió bem cuidada; Ação: 2395 - obras e serviços de equipamentos urbanos RA – 09; Elemento de despesa: 44.90.51.00 - obras e instalações; Fonte de recurso: 1.5.00.000001 - recurso próprio.

VIGÊNCIA: 11(onze) meses, contados da publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2023.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Assessora Técnica /ALICC

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D211DB2C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0312/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025157/2023.

PARTES: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa **CAROLLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material pedagógico (itens remanescentes do PE nº 43/2023) para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Maceió.

DO VALOR: R$ 10.296,00 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme abaixo:

ITEM - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	BARBANTE, MATERIAL ALGODÃO, NATURAL COR	Rolo 457,00M	792	13,00	10.296,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

REBECCA VICTÓRIA SANTOS ALVES DE ARAÚJO
Estagiária – Matrícula nº. 0962390-6-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53BFACA6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 0102/2023.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.045665/2021.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER),** por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS,** informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 05800.045665/2021.**

OBJETO: Memo n°. 257/2021 Aquisição de Equipamentos de Relógio de ponto, Atualização e Customização do Sistema de Ponto, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
e-mail: cotacao.eletronica@arser.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, n°. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

AFONSO GOMES DE OLIVEIRA REGO
Divisão de Compras/ALICC
Matricula nº. 09554173-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F0A08B30

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 017/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES,** usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 07900.050479/2023.**

RESOLVE:

CONCEDER 05(cinco) diárias em favor do empregado abaixo, em função do seu deslocamento conforme especificações:

Nome do beneficiário: **ANTÔNIO CARLOS LIMA PEREIRA**
Matrícula nº. 11689-0
CPF/MF nº. 679.225.624-20
Cargo: Assistente Administrativo

DATA	DESTINO	OBJETO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
30 de maio a 02 de junho de 2023	Brasília/DF	Participação na Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 2.120,00

As despesas correrão pela dotação orçamentária/recursos próprios:
Categoria Econômica: 27001.04.122.0045.2125 – Manutenção e Administração do órgão
Elemento de Despesa: 33.90.14 diárias civil

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C0163E0

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 018/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA 018/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES,** usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o Processo Administrativo nº. 07900.050479/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 05(cinco) diárias em favor da empregada abaixo, em função do seu deslocamento conforme especificações:

Nome da beneficiária: **ROSINEIDE DOS SANTOS ELMIRO DE SOUZA**
Matrícula nº. 11668-8
CPF/MF Nº. 540.277.994-53
Cargo: Assistente Administrativo

DATA	DESTINO	OBJETO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
30 de maio a 02 de junho de 2023	Brasília /DF	Participação na Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 2.120,00

As despesas correrão pela dotação orçamentária/recursos próprios:
Categoria Econômica: 27001.04.122.0045.2125 – Manutenção e Administração do órgão
Elemento de Despesa: 33.90.14 diárias civil

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor - Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:44869C8B

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 019/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA 019/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES,** usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o Processo Administrativo nº. 07900.050479/2023,

RESOLVE:

CONCEDER 05(cinco) diárias em favor do servidor abaixo, em função do seu deslocamento conforme especificações:

Nome do beneficiário: **JÚLIO CÉZAR DE AGUIAR PESSOA**
Matrícula nº. 13068-0
CPF/MF Nº. 241.216.304-91
Cargo: Técnico em Contabilidade

Data	Destino	Objeto do Deslocamento	Quantidade de Diárias
30 de maio a 02 de junho de 2023	Brasília /DF	Participação na Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 2.120,00

As despesas correrão pela dotação orçamentária/recursos próprios:
Categoria Econômica: 27001.04.122.0045.2125 – Manutenção e Administração do órgão
Elemento de Despesa: 33.90.14 diárias civil

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor - Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76188D8D

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 020/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES,** usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o Processo Administrativo nº. 07900.050479/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 05(cinco) diárias em favor da empregada abaixo, em função do seu deslocamento conforme especificações:

Nome da beneficiária: **GILDAZIA CAVALCANTE MACHADO**
Matrícula Nº. 11212-7
CPF/MF Nº. 636.153.124 - 49
Cargo: Assistente Administrativo

DATA	DESTINO	OBJETO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
30 de maio a 02 de junho de 2023	Brasília/ DF	Participação na Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 2.120,00

As despesas correrão pela dotação orçamentária/recursos próprios:
Categoria Econômica: 27001.04.122.0045.2125 – Manutenção e Administração do órgão
Elemento de Despesa: 33.90.14 diárias civil

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor - Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DF84397

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 021/2023 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES,** usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o Processo Administrativo nº. 07900.050479/2023.

RESOLVE,

CONCEDER 05(cinco) diárias em favor da empregada abaixo, em função do seu deslocamento conforme especificações:

Nome da beneficiária: **MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ**
Matrícula nº. 11882-6
CPF/MF Nº. 227.778.224-68
Cargo: Contadora

DATA	DESTINO	OBJETO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
30 de maio a 02 de junho de 2023	Brasília/DF	Participação na Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira.	05
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R$ 2.120,00

As despesas correrão pela dotação orçamentária/recursos próprios:
Categoria Econômica: 27001.04.122.0045.2125 – Manutenção e Administração do órgão
Elemento de Despesa: 33.90.14 diárias civil

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F8421E6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 037/2023.

Dispõe sobre a nomeação de entidade da sociedade civil para compor o CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ,** no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 048, de 16 de Maio de 2023, que trata da convocação da entidade da sociedade civil para compor o CMDCA,

CONSIDERANDO a resposta enviada pela entidade, que trata da aceitação para assumir o assento em tela,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEARa instituição**LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** na condição de **Membro Titular**, em substituição a instituição**LAR SÃO DOMINGOS,** para o quadriênio 2021/2025.

Art. 2º O **LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES** será representado pela Sra.**AKYRA SIMÕES,** representante titular, e a Sra.**SUANE CARDEAL DE AZEVEDO,** representante suplente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

ANDRÉA QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0655505E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 032/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996, em **reunião extraordinária** acontecida em 25/05/2023,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Instituto Amor 21, Emenda nº. 202341780003, número de programação: 270430220230003**, no valor de R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), com as seguintes **condicionalidades e recomendação:**

Número da Programação	Valor R$	Serviço	Funcional Programática
270430220230003 - custeio	350.000,00	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	08.244.5031.219G.0001

CONDICIONAR:

*Que a entidade só poderá firmar o Termo de Parceria com a entregar do Plano de Trabalho com as devidas correções na Coordenação de Convênios e Prestação de Contas /SENDES;

*Que a equipe da Coordenação de Convênios e Prestação de Contas envie a nova versão do Plano de Trabalho corrigido, da referida entidade com um parecer, declarando que foi feito análise das devidas correções solicitadas no quadro 13 (retirar os itens de equipamentos, ajustando com despesas de custeio e que as despesas com a contratação de pessoa jurídica seja distribuído o valor por especialidade e o período de prestação de serviço) ao Conselho Municipal de Assistência Social, sob pena de não ser apreciado a prestação de contas;

RECOMENDAR:

*Que Setor de Convênios acompanhe a entidade na execução do plano de trabalho e prestação de contas referente a Emenda Parlamentar.

Maceió – AL, 25 de Maio de 2023.

ALESSANDRA HORA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF083D7D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES TUCCI CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **14.898.243/0001-01,** situada na Rua Vereador Mironildes Vieira Peixoto, nº. 279 – Quadra 02 - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.035-551, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL SMART STAY",** situado na Rua Durval Guimarães, nº. 746 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6629632

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: TOCA DO CALANGO GASTROBAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **44.997.092/0001-00,** situada na Rua Melo Povoas, nº. 258-A – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.022-230, com atividades de: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"TOCA DO CALANGO GASTROBAR",** situada na Rua Melo Povoas, nº. 258-A – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.022-230. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:318E1EFB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: AUTOPOWER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.681.117/0001-28,** situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.352 – Quadra 0908 – Lote 0411 - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.045-660, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Torna público que requereu a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"AUTOPOWER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS",** situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.352 – Quadra 0908 – Lote 0411 - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL. – CEP Nº. 57.045-660. – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:321B3A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 19959.2023
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **ABM HOSPITALAR LTDA,** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 191/2023 correspondente a Nota de Empenho 2184/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 745/2022 (Pregão Eletrônico nº 231/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
18	Seringa Descartável Estéril 3ml com agulha de calibre 20x5,5, em polipropileno transparente (plástico), bico central Luer Lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e per- feitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a Nor- ma Regulamentadora nº 32 (NR 32) segundo a Portaria do Mi- nistério do Trabalho e Emprego Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	83.400	83.400
19	Seringa Descartável Estéril 3ml com agulha de calibre 25x6,0, em polipropileno transparente (plástico), bico central Luer Lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e per- feitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a Nor- ma Regulamentadora nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Mi- nistério do Trabalho e Emprego Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde	15.7500	15.7500
20	Seringa Descartável Estéril 3ml com agulha de calibre 20x5,5, em polipropileno transparente (plástico), bico central Luer Lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e per- feitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a Nor- ma Regulamentadora nº 32 (NR 32) segundo a Portaria do Mi- nistério do Trabalho e Emprego Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	27.800	27.800
21	Seringa Descartável Estéril 3ml com agulha de calibre 25x6,0, em polipropileno transparente (plástico), bico central Luer Lock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e per- feitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a Nor- ma Regulamentadora nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Mi- nistério do Trabalho e Emprego Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde	52.500	52.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sα. ciente de que

poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.
Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65EDBF31

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0223/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.080149/2022.

PARTES: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa **MANOEL FERNANDES GOMES - ME.**

OBJETO: RP de utensílios de limpeza e higienização (itens fracassados do PE 123/2022) para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Maceió.

DO VALOR: R$ 945,81(novecentos e quarenta e cinco reais, oitenta e um centavos), conforme abaixo:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Desentupidor de pia, cabo curto ergonômico. Alto Poder De Sucção. Feito De Material Plástico E Borracha. Dimensões: 11x9x4cm	UND	279	DSR	3,39	945,81
VALOR TOTAL DO ITEM						**945,81**

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 24 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

REBECCA VICTÓRIA SANTOS ALVES DE ARAÚJO
Estagiária – Matrícula nº. 0962390-6-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8E0ED53

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0266/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.082510/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015 a fim de atender **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

VALOR: R$ 395.250,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
48	Gliclazida 30 mg, comprimido de liberação modificada. Registro ANVISA: 1468200930052	COMP	2.325.000	Sunpharma	0,17	395.250,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 24 de maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

REBECCA VICTÓRIA SANTOS ALVES DE ARAÚJO
Estagiária – Matrícula nº. 0962390-6-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9328F440

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0274/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.082510/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015 a fim de atender **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

VALOR: R$ 206.167,50 (Duzentos e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
28	Metformina, Cloridrato 500mg comprimido. RG M.S 1256801510061	UND	1.785,000	PRATI DONADUZZ	0,1155	206.167,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 24 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

REBECCA VICTÓRIA SANTOS ALVES DE ARAÚJO
Estagiária – Matrícula nº. 0962390-6-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5570DFB5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0311/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025157/2023.

PARTES: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa **COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material pedagógico (itens remanescentes do PE nº 43/2023) para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Maceió.

VALOR: R$ 7.914,53 (Sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo:

ITEM - EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Fita de Cetim Nº 2, lisa, medidas aproximadas 10m x 10mm, 100% poliéster. Cores a definir. Catmat: 450590**	ROLO 10,00M	2647	R$ 2,99	R$ 7.914,53

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 23 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

REBECCA VICTÓRIA SANTOS ALVES DE ARAÚJO
Estagiária – Matrícula nº. 0962390-6-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1964D7DF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0269/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.082510/2022.

DAS PARTES: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC e a empresa**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015 a fim de atender **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

VALOR: R$ 98.600,00 (Noventa e oito mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
21	Carvedilol 6,25 mg, comprimido. Registro M.S.: 1.4381.0250.002-7	COMP	340.000	Cimed	0,09	30.600,00
25	Enalapril, maleato 20 mg, comprimido. Registro M.S.: 1.0481.0098.016-3	COMP	1.700.000	Cimed/Farma	0,04	68.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 19 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2023.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7B869FE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0279/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.082510/2022.

DAS PARTES: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes na relação municipal de medicamentos REMUME 2015 a fim de atender **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

DO VALOR: R$ 106.269,00 (Cento e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais), conforme abaixo:

ITEM – EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Ácido fólico 5 mg, comprimido CX C/500 CPR. N° de Registro 1134301590024	COMP	850.000	HIPOFOL	0,0399	33.915,00

ITEM – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
47	Ácido acetilsalicílico 100 mg, comprimido. N° de Registro 1003800430042	COMP	1.860.000	SALICETIL, BRASTERÁPICA	0,0389	72.354,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 19 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 23 de Maio de 2023.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Diretor Técnico de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FAF99EB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0291/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0271/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.086831/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **R DE O MONTEIRO LTDA.**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de motorista e monitores.

VALOR: mensal de **R$ 439.881,30 (Quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos),** e anual de **R$ 5.278.575,60 (Cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta centavos),** conforme abaixo:

LOTE/ GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Motorista- Profissional com CNH Categoria "D" condutor de veículo motorizado usado no transporte escolar, com lotação superior a oito lugares (ônibus e vans, por exemplo).	Serv	27	R$4.823,41	R$130.232,07
02	Motorista- Profissional com CNH Categoria "D" condutor de veículo motorizado usado no transporte escolar, com lotação superior a oito lugares (ônibus e vans, por exemplo). Noturno	Serv.	27	R$4.823,41	R$130.232,07
03	Monitor – profissional de Transporte Escolar com maioridade civil, devidamente capacitado para a função.	Serv.	27	R$3.322,54	R$ 89.708,58
04	Monitor – profissional de Transporte Escolar com maioridade civil, devidamente capacitado para a função. Noturno.	Serv.	27	R$3.322,54	R$ 89.708,58
VALOR MENSAL: 439.881,30					
VALOR ANUAL: 5.278.575,60					

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 25 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Assessora Técnica - Matrícula nº. 0964243-9.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49FFCA5D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0219/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0132660/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos, Módulos Nutricionais, Frascos e Equipos

VALOR: R$ 45.946,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos.), conforme abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP´S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Modulo de proteína para nutrição enteral ou oral	Embalagem 240g300g	80	NUTREN Just Protein 280g / NESTLÉ	80,36	6.428,80
05	Terapia Nutricional oral, hiperproteica, e hipercalórica. Rica em vitaminas e minerais, Não contém Glúten.	Embalagem 200 ml	936	NUTREN 1.5 Protein 200ml / NESTLÉ	14,00	13.104,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	Fórmula modificada, hiperprotéica com carboidrato de lenta absorção para controle glicêmico. Isenta de sacarose e glúten	Lata De 380- 400g	281	NUTREN Control 380g / NESTLÉ	94,00	26.414,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 25 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Assessora Técnica I – Matrícula nº. 964247-1

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5486FA5A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0220/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0132660/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **RC DE FREITAS - EPP.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos, Módulos Nutricionais, Frascos e Equipos

VALOR: R$ 308.122,26 (Trezentos e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME´S E EPP´S

ITEM	DESCRIÇÃO DOPRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	Suplemento nutricional em pó uso oral e/ou enteral para crianças a partir de 1ano de idade, nutricionalmente completo, normocalórica (1,0Kcal/ml), normoprotéica. Isento de lactose e glúten	Lata de 800g - 850g	834	Trophic Infant 800g (Prodiet)	88,14	73.508,76

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
09	Suplemento Nutricional hiperprotéico com leucina. Indicado para paciente oncológico.	Embalagem 350g	2.434	INMAX 350g (PRODIET)	72,30	175.978,20

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Suplemento Nutricional hiperprotéico com leucina. Indicado para paciente oncológico	Embalagem 350g	811	NMAX 350g (PRODIET)	72,30	58.635,30

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 25 de ,Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Assessora Técnica I – Matrícula nº. 964247-1

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9EF5ED09

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0221/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0132660/2022.

PARTES: **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos, Módulos Nutricionais, Frascos e Equipos

VALOR: R$ 42.993,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais), conforme abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME´S E EPP´S

ITEM	DESCRIÇÃO DOPRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	Nutrição enteral/oral para controle glicêmico destinada a diabeticos, hiperproteico e com carboidratos de lenta absorção. Isento de sacarose,	Lata 400g	843	Hexagon Nutrition	51,00	42.993,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 25 de Maio de 2023.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2023.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Assessora Técnica I – Matrícula nº. 964247-1

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2B25DED
